

## ATO Nº 121/2010

Altera o Ato da Presidência nº 101/2010, que fixa horário especial de expediente para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação do expediente do Tribunal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fixado no Ato nº 101/2010;

**CONSIDERANDO**, ainda, que uma vez estabelecido horário de expediente especial para os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2010, a jornada, nesses casos, deve ser considerada integral, não havendo que se falar em compensação,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Os arts. 2º, I, 3º e 5º, do Ato nº 101/2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nos dias em que houver jogos da primeira fase do torneio, o expediente será:

I - das 7h30 às 14h30, no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira), quando a partida ocorrerá às 15h30;

.....  
Art. 3º Na hipótese de classificação da seleção brasileira para as oitavas-de-final, ocasião em que a partida terá início às 15h30 do dia 28 ou do dia 29 de junho de 2010, o expediente, na data do jogo, se estenderá das 7h30 às 14h30.

.....  
Art. 5º Classificada a seleção brasileira para as semifinais, com partidas marcadas para os dias 06 e 07 de julho de 2010, às 15h30, o expediente, na data do jogo, se estenderá das 7h30 às 14h30.”

**Art. 2º** Fica revogado o art. 9º do Ato 101/2010.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do TRT da 7ª Região